



RESOLUÇÃO Nº 030 DE 30 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a aprovação das contas do exercício de 2011.

A Assembléia Geral Ordinária do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – CIS-AMAVI**, realizada no dia 30 de março de 2012, em conformidade com o disposto na alínea “e” do inciso VI do § 4º da cláusula décima primeira do Contrato de Consórcio Público, por decisão unânime dos seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas do Consórcio de Saúde do Alto Vale do Itajaí – CIS-AMAVI, nos termos do Balanço Geral do Consórcio e dos relatórios individualizados apresentados em Assembléia Geral nesta data.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 30 de março de 2012.

JOCELINO AMANCIO
Presidente Conselho Administração